

**LEI N.º 2992, DE 3 DE JANEIRO DE 1964**

Dá o nome de José Henrique Tavares a uma Rua da Cidade.

CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1.º — Fica denominada "JOSE HENRIQUE TAVARES" a Rua 16 da Vila Nogueira que tem início na Rua 11 do mesmo loteamento.

Artigo 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, não havendo disposições em contrário.

Câmara Municipal de Campinas, aos 3 de janeiro de 1964.

**ROY HELLMHEISTER NOVAES** — Prefeito Municipal.  
Publicada no Departamento do Expediente da Prefeitura Municipal, em 3 de janeiro de 1964.

**LUÍZ G. DA SILVA LEITE** — Respondendo pelo cargo de Diretor do Departamento do Expediente.